LEI Nº. 744/ 1979

Dispõe sobre Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Piumhi, Estado de Minas Gerais decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de cidadão honorário as seguintes personalidades: José Camarano; Sebastião Alves de Castro; Evandro Pereira dos Santos; Maria de Lourdes Ferraz da Cunha.

Art. 2º - A entrega dos diplomas dar-se-á no dia 20 de julho de 1979, em sessão solene que, realizar-se-á no Piumhi Tênis Clube especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 29 de junho de 1979.

Álvaro Moreira da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário